

**Ata da reunião extraordinária da  
Assembleia Municipal do dia vinte e  
oito de outubro de dois mil e treze -----**

-----Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze reuniu a Assembleia Municipal do Concelho de Castro Daire, no Auditório do Centro Municipal de Cultura, pelas dez horas, com a seguinte: -----

**ORDEM DE TRABALHOS**

----- Antes do início do Período da Ordem do Dia, foi dada a posse aos seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

- ◆ Joana Raquel Guerra do Couto Sevivas; -----
- ◆ José Manuel Carneiro Pereira; -----
- ◆ Regina Almeida Ribeiro. -----

----- Seguidamente, o Presidente da Assembleia Municipal lê a comunicação apresentada pelo Vereador a tempo inteiro, Sr. Eurico Manuel Almeida Moita, a qual fica anexa a esta ata e dela a fazer parte integrante. Mais informa que é uma comunicação para conhecimento da Assembleia, não precisando por isso de deliberação, apenas de registo em ata. -----

**1. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**

**1.1. Elaboração do Regimento da Assembleia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com eventual aprovação da continuação em vigor do Regimento que vigorou no mandato anterior, com eventuais alterações consideradas pertinentes; -----**

A Assembleia Municipal, por unanimidade, delibera nomear o seguinte grupo de trabalho para fazer as devidas alterações ao Regimento da Assembleia Municipal: ---

- ◆ Dr. Albino dos Reis Ramos; -----
- ◆ Dr.ª Joana Raquel Guerra do Couto Sevivas; -----
- ◆ Sr. Adérito Duarte Pereira; -----
- ◆ Sr. José Manuel Carneiro Pereira. -----

**1.2. Designação, nos termos da alínea l) do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, de quatro pessoas de entre os cidadãos eleitores**

**preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das Crianças e Jovens em perigo;** -----

A Assembleia Municipal, por unanimidade, delibera nomear, para intervirem na área das Crianças e Jovens em perigo, os seguintes cidadãos: -----

- ◆ Dr.ª Carla Marisa Ferreira Diogo; -----
- ◆ Prof.ª Georgina Marques Pereira Ferreira; -----
- ◆ Dr. António Beato Serra; -----
- ◆ Prof.ª Judite Gaspar de Paiva. -----

**1.3. Eleição de quatro(4) membros da Assembleia Municipal, para nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, integrarem a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região Viseu Dão Lafões;** -----

A Assembleia Municipal, por maioria, com uma abstenção, delibera eleger, para integrarem a Assembleia Intermunicipal da CIMVDL, os seguintes membros: -----

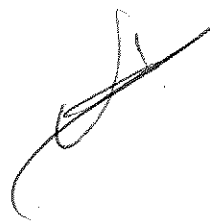
- ◆ João Cândido da Silva Henrique; -----
- ◆ Prof.ª Sónia Marisa Oliveira Miguel Ferreira; -----
- ◆ Dr. Paulo Martins de Almeida; -----
- ◆ Prof. António Luís Fernandes Ferreira; -----
- ◆ Prof.ª Maria de Fátima Vicente Correia – Suplente; -----
- ◆ José Manuel Carneiro Pereira – Suplente. -----

**1.4. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal de Castro Daire, conforme dispõe a alínea e) do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de novembro;** -----

A Assembleia Municipal, por unanimidade, delibera eleger, para integrar o Conselho Cinegético Municipal de Castro Daire, o Presidente da Junta de Freguesia de Cabril, Prof. José Almeida Gonçalves. -----

**1.5. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal da Defesa de Floresta contra Incêndios, conforme determina a alínea b) do artigo 3.ºB do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação;** -----

A Assembleia Municipal após escrutínio secreto, com 19 votos a favor e 15 votos brancos, deliberou eleger, para integrar a Comissão municipal da Defesa de Floresta contra Incêndios, o Presidente da Junta de Freguesia de Mões, Prof. Marco Aurélio Lírio Andrade. -----



**1.6. Eleição de representante para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, com a redação última dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro;** -----

A Assembleia Municipal após escrutínio secreto, delibera eleger, com 20 votos a favor, 13 votos brancos e 1 voto nulo, para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, o Sr. Agostinho Matias Pereira. ---

**1.7. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e de um seu substituto para, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 5/91, de 8 de janeiro, integrar a Assembleia Distrital de Viseu, durante o quadriénio 2013/2017.** -----

A Assembleia Municipal após escrutínio secreto, delibera eleger, com 20 votos a favor, 12 votos brancos e 1 voto nulo, para integrar a Assembleia Distrital de Viseu o Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Mamouros, Alva e Ribolhos, Sr. José Pereira de Almeida, e o Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Reriz e Gafanhão, Sr. Pedro Alexandre Almeida Silva, como suplente. -----

**1.8. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e de um seu substituto para a Associação Nacional de Municípios Portugueses;** -----

A Assembleia Municipal após escrutínio secreto, delibera eleger, com 22 votos a favor e 11 votos brancos, para integrar a Associação Nacional de Municípios Portugueses o Presidente da Junta de Freguesia de Castro Daire, Sr. Amaro Ferreira de Lemos, e como suplente o Presidente da Junta de freguesia de Cujó, Sr. Paulino Pereira Bernardo. -----

**1.9. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para a Comissão de Toponímia do Município;** -----

A Assembleia Municipal após escrutínio secreto, delibera eleger, com 22 votos a favor e 11 votos brancos, para integrar a Comissão de Toponímia do Município, o Presidente da Junta de Freguesia de Castro Daire, Sr. Amaro Ferreira de Lemos. -----

**1.10. Eleição de sete cidadãos de reconhecida idoneidade e de quatro Presidentes de Junta de Freguesia para o Conselho Municipal de Segurança;**

A Assembleia Municipal após escrutínio secreto, delibera eleger, com 18 votos a favor, 13 votos brancos e 2 votos nulos, para integrar o Conselho Municipal de

Segurança, os seguintes Cidadãos e Presidentes de Junta de Freguesia: -----

→ **Presidentes de Junta de Freguesia:** -----

◆Presidente da Junta de Freguesia de Cabril, Prof. José Almeida Gonçalves; ----  
◆Presidente da Junta de Freguesia de Almofala, Sr. Manuel Loureiro Pereira; ----  
◆Presidente da Junta de Freguesia de Pinheiro, Sr. José António S. G. Fernandes; -----

◆Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Mamouros, Alva e Ribolhos, Sr. José Pereira Almeida; -----

→ **Cidadãos:** -----

◆Fernando Heleno; -----

◆Jorge António Pereira; -----

◆João Cândido da Silva Henrique; -----

◆Sónia Marisa Oliveira Miguel Ferreira; -----

◆Joana Raquel Guerra do Couto Sevivas; -----

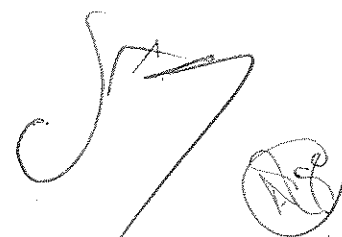
◆Adérito Duarte Pereira; -----

◆Augusto Rodrigues Silva Andrade. -----

**1.11. Análise, discussão e votação, nos termos do n.º 1/g do artigo 25.º, conjugado com o n.º 1/ccc, do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da retificação ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças e Outras Receitas Municipais.** -----

----- Sobre este ponto intervêm os Senhores: -----

----- **Vereador Leonel Marques Ferreira:** Informa que na reunião de 16.03.2010, a Câmara Municipal aprovou o Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças e Outras Receitas Municipais, que foi, por sua vez, aprovado na sessão ordinária da Assembleia municipal realizada em 30.04.2010. Este ano, por força da legislação, entretanto, publicada, designadamente os Decretos-Leis n.ºs 92/2010, de 26 de julho e 48/2011, de 1 de abril, a Câmara Municipal introduziu algumas alterações à Tabela e aditou ao n.º 3 do artigo 5.º as alíneas f), g), h) e i) de modo a possibilitar a concessão de isenção do pagamento de taxas, entre outras, as referentes a investimentos propiciadores da criação de postos de trabalho. Todavia, a adenda referia como aditamento das alíneas antes indicadas – f), g), h) e i) – ao n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento, quando, efetivamente, deveria ter-se referido ao número 2 e aditado as alíneas h), i), j) e l) do mesmo artigo 5.º, daí decorrendo um manifesto erro material, que, por lapso, não foi retificado, na altura própria. Aconteceu que a Câmara Municipal, na reunião de 13.06.2013, aprovou a referida adenda, sem ter corrigido o referido erro material, tendo-a, por sua vez, também submetido à aprovação da Assembleia Municipal, o que veio a acontecer na sessão ordinária realizada em 21.06.2013. Assim, há a necessidade de se proceder à correção desse



erro matricial. -----

----- **Dr. Paulo Martins de Almeida:** Informa que na reunião de 26 de setembro, se pronunciou sobre este tema, dizendo que esta alteração devia ser acompanhada por um parecer jurídico a fundamentar a modificação efetuada, o que efetivamente não aconteceu e como tal votou contra. Termina dizendo que não poderia votar se não houvesse um parecer jurídico. -----

----- Posto à votação este ponto, foi o mesmo aprovado por maioria, com 19 votos a favor e 15 votos contra. -----

**1.12. Análise, discussão e votação da modificação ao mapa de pessoal do município do ano de 2013, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugada com a alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aditamento, com vista à sua contratação por tempo indeterminado, de:** -----

◆8 Assistentes Operacionais; -----

◆6 Assistentes Técnicos; -----

◆2 Técnicos Superiores. -----

----- Posto à votação este ponto, foi o mesmo aprovado por maioria, com 12 votos contra, 1 abstenção e 20 votos a favor. -----

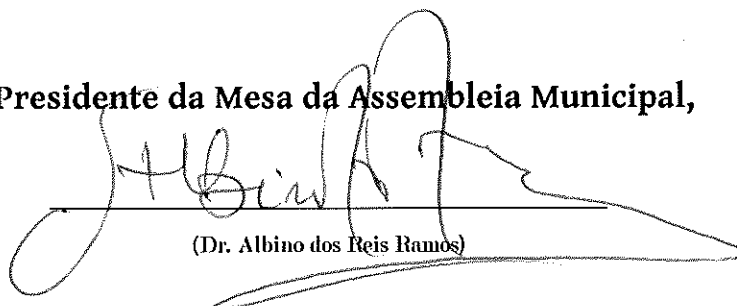
**1.13. Pedido de autorização, nos termos do disposto no artigo 66.º/2 da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – LOE2013 – para abertura de procedimentos concursais, com vista ao recrutamento de:** -----

Número	Carreira	Categoria	Modalidade/Contrato
8	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Tempo Indeterminado
6	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Tempo Indeterminado
2	Técnico Superior	Técnico Superior	Tempo Indeterminado

----- Posto à votação este ponto, foi o mesmo aprovado por maioria, com 22 votos a favor, 10 votos contra e 1 abstenção. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Dr. Albino dos Reis Ramos, deu por encerrada a sessão, eram treze horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica, para o efeito designada, que a secretariei e redigi. -----

**O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,**



(Dr. Albino dos Reis Ramos)

**A Secretária**



(Ana Luísa Guedes Albuquerque)